



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

PROJETO DE LEI L/08/2025

“Dispõe sobre a denominação de espaços públicos e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Taquaral Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais faz saber que aprova e o Prefeito promulga a presente lei, proposta pelo vereador Valdeci Leão:

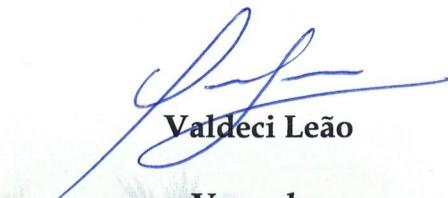
Art. 1º A Rua Projetada “E”, localizada no bairro Jardim Joselito França Nunes, município de Taquaral/SP, terá a denominação de **“Napoleão Marques Dourado”**.

Art. 2º As despesas com execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrárias.

Taquaral/SP.,

Plenário Antônio João Belloti, 31 de outubro de 2025.



Valdeci Leão

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

JUSTIFICATIVA:

Justifico a proposição da presente lei, que tem como objetivo homenagear uma pessoa que deixou um legado de trabalho, humildade e dedicação à comunidade de Taquaral/SP. A denominação de vias e espaços públicos com nomes de cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento e a história do nosso município é uma forma de preservar a memória coletiva e reconhecer aqueles que marcaram suas gerações por suas atitudes e exemplos de vida.

Napoleão Marques Dourado, foi um cidadão conhecido por sua simplicidade, honestidade e amor à família. Sempre atuante na comunidade, era lembrado pela sua disposição em ajudar o próximo, participando de ações sociais e auxiliando vizinhos e amigos sempre que alguém precisava.

Homem trabalhador, exerceu diversas atividades ao longo da vida, tornando-se figura respeitada por sua integridade e por representar os valores de humildade e solidariedade que caracterizam o povo taquaralense.

Sua trajetória foi marcada por esforço, fé e compromisso com o bem coletivo, sendo exemplo de cidadão que, com pequenos gestos, fez grande diferença na vida de muitos. Sua lembrança permanece viva entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ele.

Dessa forma, justa e merecida é a homenagem ao intitular a atual **Rua Projetada “E”**, localizada no bairro **Jardim Joselito França Nunes**, com o nome de **“Rua Napoleão Marques Dourado”**, perpetuando sua memória e seu exemplo para as futuras gerações.



Valdeci Leão

Vereador